



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

DECRETO N° 3.376, DE 23 DE JUNHO DE 2025

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO N° 3.159/2023, QUE “DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO”.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Welder Marcelo Pereira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art 1º O anexo I, do Decreto Municipal nº 3.159/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO – I DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS MÁXIMOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDADE DE DIAS ESTIMADOS NO ANO	VALOR UND/HORA	VALOR TOTAL DIAS/ANO POR CREDENCIA DO
1	Credenciamento de Microempreendedores Individuais - MEI para prestarem serviços de PEDREIRO , conforme as condições estipuladas em Edital de Chamamento Público.	Dia/Trab.	2.0000	R\$ 140,00	R\$ 280.000,00
2	Credenciamento de Microempreendedores Individuais - MEI para prestarem serviços de AJUDANTE DE	Dia/Trab.	2.0000	R\$ 90,00	R\$ 180.000,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

	PEDREIRO , conforme as condições estipuladas em Edital de Chamamento Público.				
--	--	--	--	--	--

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 23 de junho de 2025

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal